



PORTARIA DETRAN-SP Nº 218, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DOE EM 04/09/2019

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, para complementação do mandato destes órgãos colegiados, na seguinte conformidade:

I – da 2ª JARI, criada pela Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba;

II – da 2ª JARI , criada pela Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto;

III – da 2ª JARI , criada pela Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I;

IV – da 3ª JARI, criada pela Portaria DETRAN-SP nº 1.222, de 09 de agosto de 2013, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital.

Artigo 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

I – para a JARI de que trata o inciso I, do artigo 1º desta portaria:

- a) na qualidade de representante da sociedade, Valdir Francisco de Barros, RG nº 16.428.396, como membro titular, em substituição a Edson Salvador Vulcano Junior, RG nº 16.674.521;
- b) na qualidade de representante de órgão de trânsito, Aline de Poli Tavares, RG nº 40.342.624-8, como membro titular;
- c) na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Karin Louise Lopes Sossai, RG nº 32.471.582-1, como membro titular, presidente e coordenador.

II – para a JARI de que trata o inciso II, do artigo 1º desta portaria, na qualidade de representante de órgão de trânsito, Daniela Prado, RG nº 44.464.630-9, como membro suplente;

III - para a JARI de que trata o inciso III, do artigo 1º desta portaria, na qualidade de secretário, Cleide Missae Myasato, RG nº 21.778.622-4, em substituição a Flávia Botoni Bueno da Silva, RG nº 18.098.418-4;

IV - para a JARI de que trata o inciso IV, do artigo 1º desta portaria, na qualidade de representante de órgão de trânsito, Maria Heloísa Shimoyama Silva, RG nº 17.966.618-6, como membro titular e presidente, em substituição a Alessandra Borges de Freitas, RG nº 25.746.375-6.

Artigo 3º - As nomeações de que trata o artigo 2º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente